



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 740/2013

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a instituição da “Festa do Peão de Rodeio no Distrito de São José do Planalto”, no Município de Pedra Preta – MT, e das outras providências.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI,
Prefeitura de Pedra Preta, ESTADO DE Mato Grosso, usando de suas atribuições Legais,

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município, a “Festa do Peão de Rodeio do São José do Planalto”, a ser realizada no primeiro semestre de cada ano.

Art. 2º Fica determinado “São José do Planalto” como sede do evento.

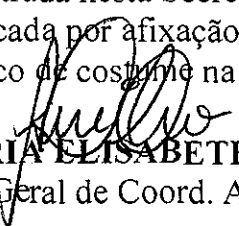
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2013.**


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2626/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 06/12/2013 **Hora:** 16:05:56 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Municipais Nr. 740, 741, 742 e 743

Resumo:Leis Municipais 740, 741, 742 e 743-2013.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS